



Câmara Municipal de Montes Claros

PORTARIA Nº 134 /2022

Nomeia candidato de concurso Público para cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nos termos do Edital nº 01/2019, a necessidade e possibilidade da Câmara quanto à admissão e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para cargo efetivo da Câmara Municipal de Montes Claros, o candidato a seguir:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
Controlador Interno	1	Brender Mendes Moreira

Art. 2º – O candidato ora nomeado deverá, na forma da legislação vigente e do Edital nº 01/2019, ser regularmente convocado e empossado.

§1º – A convocação poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), por correio eletrônico para o endereço de e-mail indicado pelos mesmos quando da inscrição, ou outro que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo.

§2º – Além da convocação na forma do §1º deste artigo, deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Câmara (www.montesclaros.mg.leg.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br), o nome do convocado, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de julho de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara